



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
E FEDERATIVAS

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 002/2015 – SMRIF**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
FEDERATIVAS

**CONTRATADA:** LSH LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME  
CNPJ 10.659.152/0001-54

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de 1 (um) veículo tipo “B” executivo, sem motorista e sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual, a partir de 14/05/2015, por um período de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 27.736,56 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

**DOTAÇÃO N.º:** 31.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00

**PROCESSO N.º:** 2011-0.337.055-0

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Decreto nº 44.279/03, Lei 13.278/02, bem como suas alterações.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
E FEDERATIVAS

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 002/2015 – SMRIF**

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas neste ato, representada pelo Sr. **GUSTAVO CARNEIRO VIDIGAL CAVALCANTI**, Chefe de Gabinete, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **LSH LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA- ME**, CNPJ nº 10.659.152/0001-54, situada na Rua Nova Timboteua, 228 – Vila Nova Pauliceia - CEP 03267-110 - São Paulo - SP, neste ato representado por Sr. **LEONARDO SIMÕES HABIB**, sócio proprietário, portador do RG nº 29.522.378 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 217.766.668-60, adiante designada simplesmente CONTRATADA, de acordo com o despacho autorizatório, exarado no processo administrativo nº 2011-0.337.055-0, anexado às fls. 676, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato 003/2012/SMRI, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações posteriores, para consignarem o seguinte:

1. Fica prorrogado o prazo estabelecido na Clausula Oitava do Contrato 003/2012/SMRIF, a partir de **14/05/2015**, por um período de mais 12 (doze) meses.

2. Conforme estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato, na prorrogação, a empresa fará jus a reajuste de preço contratual. Em virtude das alterações impostas pelo item 2 deste Termo de Aditamento Contratual, aplicados os índices da tabela IPC-FIPE, o valor mensal estabelecido na Cláusula Quarta, subitem 4.1, passa a ser de R\$ 2.311,38 (dois mil, trezentos e onze reais e trinta e oito centavos).

3. As despesas com a execução do presente, no exercício de 2015, onerarão a dotação orçamentária n.º 31.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00, sendo suportadas pela Nota de Empenho n.º 44610/2015 pelo valor de R\$ 14.982,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta e dois reais) referente ao empenho do valor principal e nota de empenho n.º 44613/2015 no valor de R\$ 2.507,44 (dois mil, quinhentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) do valor de reajuste.

4. O valor total atualizado do presente ajuste é de R\$ 27.736,56 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo este composto pelo valor de R\$ R\$ 23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais) referente ao valor principal e pelo valor de R\$ 3.976,56 (três mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) referente ao valor de reajuste.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
E FEDERATIVAS

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 002/2015 – SMRIF**

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 003/2012/SMRI, que não foram alteradas em decorrência da modificação aqui processada.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 03 (três) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.

São Paulo, 12 de maio de 2015.

**GUSTAVO CARNEIRO VIDIGAL CAVALCANTI**

**Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas  
Contratante**

**LEONARDO SIMÕES HABIB**

**Sócio Proprietário  
LSH Locações e Transportes**

Testemunhas:

1) Wellington Silva Correa  
Encarregado da Equipe Técnica  
Nome: SMRIF - RF: 800.673.3  
RG:  
CPF:

2) Tânia Tomiko Kurokawa  
Nome: Tânia Tomiko Kurokawa  
RG: Supervisão de Administração e Finanças  
CPF: SMRIF - RF: 505.585.7